

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 008/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 003/22 – AL/CL, de 07 de janeiro de 2022 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual da Deputada Janainna Pinto Marques Tavares, em que faz a destinação do valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados ao custeio do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Luzilândia, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado para o exercício financeiro do corrente ano, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Janainna Pinto Marques Tavares, de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados ao custeio do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Luzilândia/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA
MOREIRA DE FREITAS
TAPETY:75091429387

Assinado de forma digital por
AURIDENE MARIA DA SILVA
MOREIRA DE FREITAS
TAPETY:75091429387

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

Dados: 2022.02.24 10:56:37 -03'00'